



**ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 66/2016-CEE**

Renova o Reconhecimento do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais CECEN da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, pelo prazo de 5(cinco) anos, em São Luís-Ma.

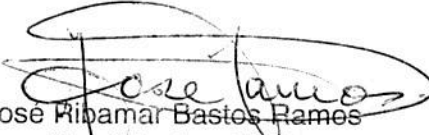
O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Nº 83/2016-CEE, emitido pela Câmara de Educação Superior, tendo em vista o Processo nº 076/2016-CEE, por unanimidade aprovado em Sessão Plenária hoje realizada.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Renovar o Reconhecimento de Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais CECEN da Universidade Estadual do Maranhão pelo prazo de 5(cinco) anos, em São Luís – MA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO**, em São Luís, 09 de junho de 2016.

  
José Riquimar Bastos Ramos  
Presidente – CEE

  
Maria Eunice Campos Brussio  
Conselheira Relatora



**ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Interessado: <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA</b>		
Assunto: <b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE FÍSICA LICENCIATURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN-UEMA</b>		
Relatora: <b>MARIA EUNICE CAMPOS BRUSSIO</b>		
Parecer Nº <b>83/2016-CEE</b>	<b>Câmara de Educação Superior</b>	Aprovado pelo Conselho Pleno  <b>09-06-2016</b>
<b>I – RELATÓRIO</b>		Processo nº <b>076/2016-CEE</b>
<p>Em Ofício nº 049/2016-GR/UEMA datado de 12 de fevereiro de 2016, o Professor Dr. Gustavo Pereira da Costa, Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, solicita da Gestão deste Conselho Estadual de Educação do Maranhão a Renovação de Reconhecimento do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN.</p> <p>Em 04 de março de 2016, o processo foi para a Assessoria Técnica, recebido pela Assessora Sonia de Maria de Souza Silva Ramos, procedeu o estudo e constatou os seguintes atos: Em 18 de outubro de 2010, pela Resolução nº 1167/2015 CEPE/UEMA, 21 de setembro de 2015, foi aprovado Projeto Político Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais, folhas 100 a 602, assim concluindo a análise de todas as documentação necessária ao reconhecimento do curso, encaminhou a Câmara de Educação Superior</p> <p>Em 05 de abril de 2016 a Presidente da Câmara de Educação Superior, Maria do Perpétuo Socorro Azevedo Carneiro, que encaminhou o processo nº 76/2016 – CEE para a Comissão Verificadora.</p> <p>Em 07 de abril de 2016, pela Portaria nº 43/2016/GP-CEE – o Presidente do Conselho Estadual de Educação, José de Ribamar Bastos Ramos, designou a Comissão Verificadora constituída pelos professores, Antônio José Silva Oliveira e Ivone Lopes Lima e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Célia Araújo Melo, para análise das condições de funcionamento do curso, com vistas a renovação de reconhecimento do curso de Física Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão.</p> <p>Em 03 de maio de 2016, retorna o referido processo objeto da avaliação, assim como o relatório das condições de funcionamento do curso para fins de renovação do reconhecimento do curso. foi analisado em três dimensões e conferidos os seguintes conceitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dimensão I – Organização Didática Pedagógico, conceito 2,8.</li> <li>➤ Dimensão II – Corpo docente, conceito 3,2.</li> <li>➤ Dimensão III – Instalação Física, conceito 2,3.</li> <li>➤ Conceito Final – Com arredondamento – 3,0</li> </ul> <p>A avaliação global do curso foi satisfatória para renovação do reconhecimento do curso, com Conceito 3,0 pois apresentou indicadores qualificados que contribuem para o bom funcionamento do curso. O projeto pedagógico está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Exatas e Naturais do CECEN, assim como a formação dos professores área especialização e titulação obtida em programas de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Física.</p>		





**ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER Nº 83/2016-CEE

- 2 -

Dentro desta avaliação a Comissão Verificadora recomenda a Renovação do reconhecimento do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais do CECEN – UEMA, pois atendem aos requisitos exigidos pela Legislação vigente.

**!! – PARECER E VOTO**

Diante do resultado da Comissão Verificadora, apresentada com clareza e objetividade, vota esta relatora pela Renovação de Reconhecimento de Curso da Física Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais – CECEN pelo prazo de 5(cinco) anos. Acata a recomendação da Comissão Verificadora abaixo descritas e que deve constituir condição para a próxima Renovação de Reconhecimento de curso:

Sejam procedidas adequações destacadas na avaliação em cada Dimensão, principalmente indicadores com conceitos 1 e 2, a serem implementadas, pela Universidade com fins na manutenção e melhoria contínua da qualidade do ensino e aprendizagem.

Recomenda, ainda, a reformulação do Projeto Pedagógico deste Curso de Licenciatura em Física, em atendimento à Resolução CNP/CP nº 02, de 1º de julho de 2015, que estabelece o prazo de julho de 2017, para adaptação dos atuais Projetos Pedagógicos dos cursos de Licenciatura às Novas Diretrizes.

São Luís, 07 de junho de 2016.

  
 Maria Eunice Campos Brussio  
**Conselheira/Relatora**

A Câmara de Educação Superior aprova o Parecer e o encaminha à Presidência do CEE para devidos fins.

  
 Maria do Perpétuo Socorro Azevedo Carneiro  
**Presidente da CES/CEE**